



**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SALVADOR DAS MISSÕES- RS**

PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL

**LEVANTAMENTO DA
DEMANDA POR VAGAS
NA EDUCAÇÃO
INFANTIL – ETAPA
CRECHE (0 A 3 ANOS)**

**ANO DE REFERÊNCIA: 2026
Execução: 2025**

1. OBJETIVO GERAL

Organizar um processo intersetorial de levantamento da demanda por vagas na creche municipal, com vistas a garantir a transparência, a publicidade e a eficiência na oferta de vagas para o ano letivo de 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto Municipal nº 172/2024 – Art. 1º ao 4º

Lei Federal nº 14.851/2024 – Obrigatoriedade de mecanismos de levantamento e divulgação da demanda por vagas na creche.

Lei Federal nº 14.685/2023 – Publicidade da lista de espera e critérios de acesso.

Constituição Federal – Arts. 205, 206, 208 e 211

Tema 548 do STF – Dever do Poder Público em ofertar vagas em creche.

3. SECRETARIAS ENVOLVIDAS E RESPONSABILIDADES

Secretaria	Responsabilidades
Educação	Coordenação geral do processo, elaboração dos instrumentos, consolidação e divulgação dos dados.
Saúde	Realização da coleta de dados domiciliar via Agentes Comunitários de Saúde (ACS), envio de informações sobre gestantes.
Assistência Social	Apoio na validação dos dados, uso do CadÚnico e auxílio à busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS (referente ao levantamento para 2026)

Etapa	Ação	Período	Responsável
1.	Reunião de alinhamento intersetorial e entrega dos formulários à Sec da Saúde.	Segunda semana de agosto/2025	Educação, Saúde e Assistência
2.	Coleta domiciliar pelas equipes de saúde	Terceira semana de agosto/2025	ACS/ PIM - Saúde
3.	Entrega dos dados à Secretaria de Educação	Até 22 de agosto/2025	Saúde
4.	Cruzamento e consolidação dos dados	Última semana de agosto/2025	Educação
5.	Validação intersetorial das informações	Primeira semana de setembro/2025	Educação, Saúde e Assistência
6.	Publicação do relatório com resultados	Segunda semana de setembro/2025	Educação

Para garantir padronização, confiabilidade e facilidade no tratamento dos dados coletados, será utilizado um **formulário padronizado de levantamento da**

demanda, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e repassado aos Agentes Comunitários de Saúde. Este instrumento conterá campos específicos para identificação da criança ou gestante, endereço, situação atual em relação à matrícula em creche, além de dados socioeconômicos e de interesse em vaga para o ano letivo de 2026.

Os dados obtidos pelos ACS serão repassados à Secretaria de Educação, que os organizará em **planilha de consolidação**, permitindo o cruzamento com cadastros já existentes (ex: CadÚnico, lista de espera anterior, relação de matriculados). Ao final, será produzido um **relatório público descritivo**, com os resultados gerais da demanda identificada.

5. GRUPOS PRIORITÁRIOS NO LEVANTAMENTO

O processo buscará identificar especialmente:

- Todas as crianças de 0 a 3 anos **fora da creche municipal**, residentes no município;
- **Gestantes** com filhos que terão **mais de 6 meses de idade ao longo do ano de 2026**, sinalizando demanda futura;
- Crianças pertencentes a **famílias em situação de vulnerabilidade social**, identificadas via CadÚnico, CRAS ou pelas equipes de saúde;
- Crianças com **irmãos já matriculados na rede municipal de ensino**, como forma de facilitar a logística familiar.

Esse recorte permitirá maior precisão na organização das turmas e maior justiça na priorização de vagas, conforme os critérios previstos no Decreto Municipal nº 172/2024.

6. MEIOS DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A fim de garantir a publicidade e a transparência do processo, conforme determina a legislação vigente, a Secretaria de Educação será responsável pela elaboração de um relatório sintético dos resultados do levantamento, a ser divulgado até 20 de setembro de 2025.

A divulgação será feita por múltiplos canais:

- Site oficial da Prefeitura Municipal de Salvador das Missões;
- Mural da EMEI Raio de Luz.

O relatório conterá apenas informações agregadas, sem identificação de pessoas ou dados sensíveis, respeitando a legislação de proteção de dados pessoais.

7. INDICADORES A SEREM MONITORADOS

Indicador	Meta
% de crianças de 0 a 3 anos identificadas no levantamento	100%
% de gestantes com filhos em idade de creche em 2026	100%
Prazo de conclusão do processo (até setembro)	Cumprido
Divulgação pública do relatório	Realizada

8. RESPONSÁVEL PELO PLANO

Coordenadora do Levantamento da Demanda: Miriam Isabel Mielke – Supervisora de Ensino.

Salvador das Missões, 07 de agosto de 2025

Carmine Kaspary
Secretária de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo,
Município de Salvador das Missões (RS).